



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E IVAN LUCAS DEFANTE ME

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34862997, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO, portador do RG nº 28.351.821-2, inscrito no CPF sob nº 265.943.148-5, residente e domiciliado à Rua Benedito Verdi, nº 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP.

CONTRATADA: IVAN LUCAS DEFANT M.E. (Microempresa), com sede à Rua Primeiro de Maio, nº 239, Centro, na cidade de Charqueada, Estado de SP, CEP 13515-120, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.655/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, IVAN LUCAS DEFANT, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 369.282.468-80, RG/RNE: 42.133.618-3, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, nº 239, Centro, CEP 13.515-120, Charqueada/SP,

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de 18 de janeiro de 2023, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual de 18 de janeiro de 2023, instruído pelo Processo Administrativo nº 06/2023), que teve como objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de internet dedicada, conforme Termo de Referência**, para a Câmara Municipal de Charqueada/SP.

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 17 de janeiro de 2026.





Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026 é de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)/global, e R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)/mensal, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2025.

Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 13 de janeiro de 2025


FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente da Câmara
CONTRATANTE







IVAN LUCAS DEFANT
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Midian Ledes Dandão Cristofolletti
RG nº 46.761.505-6 SSP-SP


Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca
RG nº 16.512.163-4 SSP-SP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO Contrato de 18 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo 06/2023)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: IVAN LUCAS DEFANT M.E.

OBJETO/CONTRATO: prestação de serviços de internet dedicada, conforme Termo de Referência

ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br, e Ivan Lucas Defant, e-mail nexu@nexus.inf.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.





2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 13 de janeiro de 2025

- **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;**
- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e**
- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
 - Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO
 - Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP
 - CPF: 265.943.148-5

Assinatura: _____

- **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-5

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: IVAN LUCAS DEFANT





Cargo: Representante da empresa

CPF: 369.282.468-80

Assinatura: _____

